



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros materiais de consumo para atender as escolas municipais quanto à distribuição da merenda escolar do ano letivo de 2019, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 006-PP/2019, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas denominadas juridicamente de A. AZEVEDO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF nº 07.738.468/0001-27 representado pelo Sr. Luiz Henrique Gomes Marcolino, inscrito no CPF/MF Nº 674.941.534-20 vencedora dos itens 13, 14 e 33 da relação do edital supracitado, no valor de R\$ 165.750,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); e a empresa J. RIBAMAR DE LIMA – ME., inscrito no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, vencedora dos itens de 01 – 12, 15 – 32, 34 - 39 no valor global de R\$ R\$ 424.431,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de março de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 006-PP/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros materiais de consumo para atender as escolas municipais quanto à distribuição da merenda escolar do ano letivo de 2019, faz-se a Homologação a empresa A. AZEVEDO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF nº 07.738.468/0001-27 representado pelo Sr. Luiz Henrique Gomes Marcolino, inscrito no CPF/MF Nº 674.941.534-20 vencedora dos itens 13, 14 e 33 da relação do edital supracitado, no valor de R\$ 165.750,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); e a empresa J. RIBAMAR DE LIMA – ME., inscrito no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, vencedora dos itens de 01 – 12, 15 – 32, 34 - 39 no valor global de R\$ R\$ 424.431,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), respectivamente vencedora do presente certame.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:674E69E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2019. Edição 1969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>